



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a MT 40 até a Sede do Senhor Arlindo Saran - São José do Planalto.**

JUSTIFICATIVA

A viabilização deste patrolamento e cascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela estrada. Pois o pedido acima vem de encontro com os moradores, produtores e transportadores que necessitam da estrada para escoarem seus produtos, transitar com o transporte de gado e principalmente pelo transporte escolar. As estradas encontram-se em péssimas condições de passagem, trazendo muitas dificuldades e prejuízos para os condutores de veículos, por isso solicito o pedido citado acima.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB